



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

PORTARIA N.º 002/2020 DE 06 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a Suspensão do Atendimento Presencial nesta assessoria no Município de Imperatriz e dá outras providências.

O **ASSESSOR- CHEFE DE COMUNICAÇÃO DE IMPERATRIZ**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, decreto nº 32 da Prefeitura de Imperatriz e considerando a necessidade de Suspensão de Atendimento Presencial;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020;

Considerando o fluxo de atendimento e circulação de pessoas diariamente;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, resolve:

Artigo 1º. Suspender o atendimento presencial na Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Imperatriz até 17 de abril;

Artigo 2º. As ações de comunicação da Prefeitura, assim como sobre a situação da cidade e dos casos do novo coronavírus (COVID-19) serão mantidas e divulgadas no portal oficial da Prefeitura de Imperatriz e das suas redes sociais, durante este período;

Artigo 3º. Entidades e órgãos públicos, coordenações de departamentos da Prefeitura e imprensa de modo geral devem entrar em contato com a Assessoria de Comunicação por telefone e redes sociais. Para isto, servidores permanecem atuando de forma online, em seu horário de trabalho, praticando home office.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do **ASSESSOR- CHEFE DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, aos 06 dias de abril de 2020.

JOSUÉ ALMEIDA DE MOURA
ASSESSOR - CHEFE ADJUNTO DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ
Rua Coriolano Milhomem, s/n, Centro
Estádio Frei Epifânio D'Ábada
CEP 65900-330
www.imperatriz.ma.gov.br